

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS
ESCOLA DE DIREITO, NEGÓCIOS E COMUNICAÇÃO
CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Caíque Melo

**AGRONEGÓCIO BRASILEIRO:
EVOLUÇÃO DAS LINHAS DE CRÉDITO.**

GOIÂNIA
2022

Caíque Melo

2017.2.0021.0025-0

**AGRONEGÓCIO BRASILEIRO:
EVOLUÇÃO DAS LINHAS DE CRÉDITO.**

Monografia apresentada ao Curso de Graduação em Ciências Econômicas da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Economia.

Orientador: Prof. Ms. Mauro César de Paula

GOIÂNIA

2022



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS
ESCOLA DE DIREITO, NEGÓCIOS E COMUNICAÇÃO
CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Caíque Melo

2017.2.0021.0025-0

**AGRONEGÓCIO BRASILEIRO:
EVOLUÇÃO DAS LINHAS DE CRÉDITO.**

Monografia apresentada como pré-requisito para obtenção do título de Bacharel em Ciências Econômicas da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, submetida à aprovação da banca examinadora composta pelos seguintes membros:

Orientador: Prof. Ms. Mauro César de Paula

Membro: Neide Selma do Nascimento Dias

Membro: Gemar José Vieira

Goiânia

Data da aprovação: 12/12/2022

Agradeço, primeiramente, a minha mãe pelo esforço e dedicação para tornar a minha formação pessoal e profissional possível. Agradeço aos meus amigos pelo suporte e boas conversas que contribuíram para minha formação pessoal.

Agradeço ao Prof. Ms. Mauro César de Paula pelo orientação e ideias na construção deste trabalho.

*“A vitória está reservada para aqueles que estão
dispostos a pagar o preço.”*

(Sun Tzu)

RESUMO

O agronegócio brasileiro é fundamental para economia nacional, por este motivo tornar-se necessário entender como esse setor é financiado a partir da evolução das linhas de crédito. A primeira parte da pesquisa tem metodologia qualitativa, explorando a análise de material bibliográfico, a segunda parte tem característica explicativa, evidenciando a história do crédito rural brasileiro, por fim a terceira seção é quantitativa, utilizando a base de dados da Anbima, Bacen e Cetip para tabulação e análise das informações das etapas anteriores. Para interpretar a evolução do crédito rural, tem-se como objetivo evidenciar a criação das inúmeras linhas de financiamento voltadas para esse setor. Observou-se, também que, ações realizadas pelo Estado brasileiro foram primordiais para o crescimento e desenvolvimento do mercado nacional de crédito rural.

Palavras-chave: Brasil; Crédito Rural; Agronegócio; Instrumentos Creditícios.

LISTA DE FIGURAS

Figura 01 – Organograma Sistema Nacional de Crédito Rural.....	30
Figura 02 – Organograma do SFN.....	31

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 01 - Crescimento da população brasileira (1950-2000).....	31
Gráfico 02 - Estoques de CPR Física e Financeira de 2003 a 2021	33
Gráfico 03 - Histórico de Recursos Para o Plano Safra de 2003 a 2021	33
Gráfico 04 - Evolução do CDCA de 2005 a 2021 em bilhões de reais.....	35
Gráfico 05 - Evolução dos volumes financeiros do CRA de 2013 a 2021	36
Gráfico 06 - Emissões de CRA por Tipo de Risco de crédito de 2017 a 2021 (%)	36
Gráfico 07 - Evolução do número de Fiagros de ago/21 e jul/22	37
Gráfico 08 - Evolução do número de cotistas dos Fiagros de ago/21 e jul/22 .	38
Gráfico 09 - Evolução do patrimônio líquido dos Fiagros de ago/21 e jul/22 (em bilhões de reais).....	38

LISTA DE QUADROS

Quadro 01 – Classificação da CCR.....	30
Quadro 02 – Instrumentos Creditícios Institucionalizados, após 2004	32

LISTA DE TABELAS

Tabela 01 – Volume de Recursos em bilhões entre 2020 e 2021	32
---	----

LISTA DE SIGLAS

ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais

ApexBrasil – Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos

BC – Banco Central

BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

CCR – Cédula de Crédito Rural

CDA – Certificado de Depósito Agropecuário

CDCA – Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio

CMN – Conselho Monetário Nacional

CNPC – Conselho Nacional de Previdência Complementar

CONAB – Companhia Nacional de Abastecimento

CPR – Cédula do Produtor Rural

CRA – Certificado de Recebíveis do Agronegócio

CREAI – Carteira de Crédito Agrícola e Industrial

CRH – Cédula Rural Hipotecária

CRP – Cédula Rural Pignoratícia

CRPH – Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária

EMBRAPA – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária

FIAGRO – Fundo de Investimento em Cadeias Agroindustriais

LCA – Letra de Crédito do Agronegócio

MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

NCR – Nota de Crédito Rural

PGPM – Política de Garantia de Preços Mínimos

PIB – Produto Interno Bruto

PRONAF – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

PRONAMP – Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural

PSI – Processo de Substituição de Importações

SFN – Sistema Financeiro Nacional

SNCR – Sistema Nacional de Crédito Rural

WA – Warrant Agropecuário

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	14
1. REVISÃO DA LITERATURA	16
1.1. A ESTRUTURA DO SISTEMA FINANCEIRO NO BRASIL.....	18
1.2. ANÁLISE DA ESTRUTURAÇÃO DO SETOR DE CRÉDITO RURAL NO BRASIL	19
1.3. INTERSECÇÃO ENTRE O SETOR DE CRÉDITO E O MERCADO FINANCEIRO.	19
1.4. ANÁLISE DO CENÁRIO AGROPECUÁRIO: APÓS OS ANOS 2000 ...	20
2. EVOLUÇÃO DAS LINHAS DE CRÉDITO RURAL.....	22
2.1 CONTEXTO DO CRÉDITO NO AGRONEGÓCIO BRASILEIRO	22
2.2. A EVOLUÇÃO DAS LINHAS DE CRÉDITO RURAL.....	23
2.2.1. Cédula de Crédito Rural (CCR).....	23
2.2.2. Cédula do Produtor Rural (CPR).....	24
2.2.3. Plano Safra	25
2.2.4. Instrumentos creditórios originados após 2003	26
2.2.5. Fundos de Investimentos nas Cadeias Produtivas Agroindustriais .	27
3. ASPECTOS METODOLÓGICOS E ANÁLISE DOS RESULTADOS.....	29
3.1 ASPECTOS METODOLÓGICOS	29
3.2 ANÁLISE DOS RESULTADOS.....	29
CONCLUSÃO	39
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	41

INTRODUÇÃO

O agronegócio é essencial para economia brasileira, diante disso esse setor necessita de recursos para o seu crescimento. O desenvolvimento do setor agropecuário brasileiro está ligado com a sua capacidade de financiar as atividades produtivas, portanto é necessário entender como esse setor se financia e quais são os instrumentos financeiros utilizados para esse fim.

Neste contexto, tem-se que o agronegócio brasileiro é o setor econômico que apresenta um promissor cenário de atuação no mercado de crédito, podendo captar recursos para viabilizar seus projetos por meio da garantia de seus imóveis, da sua produção, ou de ambos. Vale ressaltar que a destinação dos recursos englobam todas as etapas da produção agropecuária.

O problema apresentado ao longo deste trabalho será explorar a evolução das linhas de crédito para o agronegócio brasileiro. Também será apresentado a consolidação da estrutura financeira brasileira na década de 90, fato fundamental para originação das linhas de financiamento rural, uma vez que uma configuração financeira organizada garante um ambiente favorável ao desenvolvimento creditício.

A hipótese principal é que as linhas de financiamento para o agronegócio brasileiro tiveram intensa evolução no Brasil, pela forte participação do Estado brasileiro no avanço do setor agropecuário, sendo ele o autor de inúmeras instituições e articulador dos mecanismos para manutenção e crescimento do *agrobusiness*. Do ponto de vista dos mecanismos de crédito torna-se necessário destacar a concepção de instrumentos creditícios voltados para o setor, combinado a isso a entrada do capital privado a partir da modernização do mercado financeiro nacional.

A partir da análise do volume de recursos creditícios destinados para o setor agropecuário brasileiro, tem-se o objetivo evidenciar o seu aumento significativo. Em específico mostrar a criação das inúmeras linhas de crédito rural que surgiram no Brasil, além disso, identificar a criação das entidades que consolidaram o agronegócio nacional.

O primeiro capítulo oferece uma interação com a economia, sendo

necessário analisar o crédito na visão de pensadores e estudiosos sobre o assunto, evidenciando a relevância deste dispositivo no crescimento econômico e sua coparticipando no aprimoramento da atividade produtiva, combinado a isso torna-se primordial explorar sobre o crédito rural na ótica de autores com estudos mais recentes.

A respeito da análise dos produtos creditícios criados, torna-se necessário evidenciar as leis nas quais estão inseridos, instituições que participam do processo e evolução dos instrumentos apresentados, além disso, o contexto histórico na qual estão inseridos, temas que serão apresentados no segundo capítulo.

No capítulo três, serão apresentados os organogramas das entidades criadas para o crédito rural e do sistema financeiro brasileiro atual, soma-se a isto a quantificação dos recursos creditícios destinados para o setor rural, mostrando o aumento dos recursos dessas linhas de financiamento. Informações provenientes dos dados coletados da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA) e Banco Central (BC).

1. REVISÃO DA LITERATURA

O crédito constitui um objeto de estudo da teoria econômica, haja vista que os recursos financeiros são imprescindíveis ao crescimento da economia e seu desenvolvimento, motivo pelo qual este capítulo apresentará uma revisão da literatura, abordando o crédito nas teorias e *insights* apresentadas por autores.

Para evidenciar a análise sobre as linhas de crédito rural, é preciso entender mais sobre o mercado de crédito, portanto o capítulo fará um retrospecto sobre esse tema na ótica de importantes autores da economia, adicionado a isso uma análise de autores contemporâneos sobre o financiamento agropecuário.

O mercado de crédito engloba todas as operações e concessões de financiamento, de modo que o tomador possui um montante pré-estabelecido pela instituição financeira, adicionado a isso as taxas de juros que serão cobradas sobre o valor liberado e o prazo de pagamento dos recursos, é importante ressaltar que alguns contratos deste tipo possuem carência. O objetivo do crédito é a aquisição de bens por parte das pessoas físicas e a manutenção das atividades das empresas, conforme destaca Nogami e Passos:

Mercado de Crédito – Classificamos nesse mercado todas as operações de financiamento e empréstimo de curto e médio prazo, para a aquisição de bens de consumo corrente e de bens duráveis, bem como para o capital de giro das empresas.” (NOGAMI; PASSOS, 2016, p. 487).

Schumpeter (1911) foi um dos primeiros autores a citar que a inovação tecnológica é um fomentador para desenvolvimento do capitalismo. O autor destaca no primeiro momento o estado estático da economia, uma vez que o processo da atividade produtiva é idêntico e constante, fato que mantém o *status quo* da economia. Posteriormente é retratado a hipótese do empresário inovador, sendo este o empreendedor que realiza ajustes mais eficientes dos fatores de produção ou inclusão de novas tecnologias, condições essenciais para o avanço econômico.

Após apresentar o cenário natural da economia e levantar hipóteses

para mudanças neste aspecto, Schumpeter (1911) apresenta o crédito como ferramenta necessária para o crescimento econômico, sendo esse um mecanismo de utilidade exclusiva dos empreendedores, uma vez que o crédito para consumo não era essencial no processo de modificação econômica. Na visão schumpeteriana o crédito era o instrumento do empresário inovador para realizar as combinações eficientes dos fatores de produção e inovações tecnológicas. Conforme ressalta Schumpeter:

“Já demonstramos que o empreendedor, em princípio e como regra, necessita de crédito, entendido como uma transferência temporária de poder de compra, a fim de produzir e se tornar capaz de executar novas combinações de fatores para tornar-se empreendedor.” (SCHUMPETER, 1911, p. 106)

Segundo Keynes (1936) deve-se observar os resultados que o crédito agrega na economia, neste ponto o autor retrata um estudo sobre a concessão do crédito bancário e relaciona este como ocasionador de três tópicos: aumento da produção, acréscimo no valor da produção marginal e aumento dos salários.

“[...] a concessão do crédito bancário faz surgir três tendências: (1) aumento da produção; (2) alta no valor da produção marginal expressa em unidades de salário (o que em condições de rendimentos decrescentes deve necessariamente acompanhar um aumento da produção); e (3) alta da unidade de salários em termos de moeda (efeito que em geral acompanha a melhoria do emprego).” (KEYNES, 1936, p. 107)

Na abordagem keynesiana o empréstimo resulta no aumento da capacidade produtiva, assim sendo um componente importante no crescimento econômico, o mesmo ocorre com os custos intrínsecos aos fatores de produção, destacando-se neste último a ampliação dos salários. As instituições financeiras assumem papel relevante na produção, consequência da sua habilidade de criar recursos via financiamentos.

Vale destacar a interação entre crescimento e desenvolvimento, haja visto que o aumento da produção auxilia o primeiro, já aumento dos salários agrega o segundo, de modo que os colaboradores do processo produtivo terão um complemento na renda disponível.

Como relatado por Keynes (1936) as instituições financeiras têm papel crucial na liberação dos recursos para o crédito, atendendo em sua

maioria, as empresas, gerando um efeito indireto para as famílias. Por esse motivo é preciso apresentar a importância da ordenação do sistema financeiro.

De acordo com Carvalho (2005) a concepção de Keynes e Schumpeter sobre o crédito está relacionada com a visão do capitalismo evoluído, sendo este instrumento importante para separar a sociedade moderna da primitiva.

Já disse Schumpeter que: a característica mais distintiva do capitalismo moderno reside exatamente no desenvolvimento de sistemas de crédito [...]. Keynes escreveu que a construção de um sistema de contratos de moeda, pelos quais se transfere recursos de um agente para outro e se definem as obrigações de cada parte, é o que separa a civilização moderna de formas mais primitivas e menos eficientes do ponto de vista produtivo de organização social.” (CARVALHO, 2005, p. 212)

1.1. A ESTRUTURA DO SISTEMA FINANCEIRO NO BRASIL

Para retratar sobre a área creditícia brasileira se faz necessário evidenciar a dimensão da estrutura financeira nacional, ponto de total relevância para o bom funcionamento dos mecanismos de crédito, haja vista que um organograma sólido garante um ambiente propício para o crescimento econômico, sendo o Banco Central o principal supervisor dos bancos. Conforme destaca Rosseti e Lopes:

“[...] foi criado em 1964 para atuar como órgão executivo central do sistema financeiro do Brasil, cabendo-lhe cumprir e fazer cumprir as disposições que regulam o funcionamento desse sistema e as normas expedidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN). Com a criação do BACEN, iniciou-se uma nova fase da intermediação financeira do país” (ROSSETI, LOPES, 1983, p. 321)

Para Nogami e Passo (2016) as entidades monetárias possuem mecanismos para controle direto do nível dos ativos e volume de empréstimos dos bancos, coordenando também as taxas de juros e orientando a respeito das condições, limites e prazos, além disso, o BC atua como supervisor dos operadores, destacando-se neste último as instituições financeiras públicas e privadas.

1.2. ANÁLISE DA ESTRUTURAÇÃO DO SETOR DE CRÉDITO RURAL NO BRASIL

Após tratar a visão dos autores sobre o crédito e as instituições financeiras como auxiliares ao processo produtivo, é preciso também analisar especificamente o crédito rural.

A preocupação com o financiamento das atividades do campo surgiu no Brasil após a crise de 1929, sendo que já nesta época o país já tinha intimidade com o setor rural, destacando-se neste último o ciclo do café.

Na visão de Pimentel (2000) na década de 30 o então presidente Getúlio Vargas verificou a necessidade de uma entidade responsável para o financiamento das atividades do campo, sendo ela com o objetivo de investimento e crescimento. Diante desse cenário ocorre a instauração do penhor rural por meio da Lei nº 492/37.

A partir de agora inicia-se uma interação maior entre o Estado brasileiro e o financiamento agropecuário, instaurando a primeira modalidade de garantia, conhecida como penhor rural.

Posterior a identificação do potencial do agronegócio brasileiro, foi necessário iniciar a construção da sua estrutura de financiamento, formulando as diretrizes dos órgãos responsáveis pela regulação, monitoramento e entidades que fariam a liberação dos recursos.

1.3. INTERSECÇÃO ENTRE O SETOR DE CRÉDITO E O MERCADO FINANCEIRO.

Subsequente a análise do cenário do crédito rural brasileiro e suas estruturas, é pontuado sobre os produtos de crédito que foram criados para o segmento, sendo eles de atuação ampla, podendo se enquadrar em diferentes fases da produção. É possível destacar a Cédula do Produtor Rural (CPR) como principal instrumento financeiro criado para o setor até 2004.

Na opinião de Buranello (2020) a Cédula do Produtor Rural (CPR) configura-se como uma ferramenta de facilitação entre as transações dos produtores rurais e o mercado financeiro, tem como característica um maior gerenciamento dos riscos inerentes a produção rural, além disso, foi um promissor instrumento para aumentar os volumes de financiamento via crédito

privado, tendo como principais tomadores os pequenos produtores e agricultores familiares.

É importante citar a participação do mercado de capitais no crescimento da economia, haja visto que ele amplia a captação de recursos para desenvolvimento das atividades empresárias e consumo das famílias.

Utilizando uma análise de Miskhin (2000) é possível identificar a existência de uma associação entre o crescimento econômico e os fatores incentivadores da formação de poupança e da intermediação bancária mais produtiva, por esse motivo é importante que um país tenha um mercado financeiro e de capitais desenvolvidos.

1.4. ANÁLISE DO CENÁRIO AGROPECUÁRIO: APÓS OS ANOS 2000

O cenário externo dos anos 2000 era propício para o crescimento da economia brasileira ao passo que a China evidencia um grande salto nos seus indicadores econômicos, sendo isso uma oportunidade de progresso da atividade agropecuária nacional.

A Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (ApexBrasil) classifica o *Boom das commodities* como o aumento no valor de diversas categorias de produtos, podendo ser agrícolas ou minerais.

O financiamento agropecuário por meio do mercado de capitais, inicia-se a partir dos anos 90, uma vez que anterior a este momento a área de crédito do setor era em sua maioria de exclusividade do Estado brasileiro, sendo ele o maior destinador de recursos para o campo. A partir do ano 2004 inicia a concepção de inúmeros instrumentos financeiros para agronegócio nacional, sendo eles a maior interação entre o campo e o mercado de capitais.

O autor Silva (2007) mostra que o Certificado de Recebíveis do Agronegócio (CRA) e o Certificado de Direitos Creditório (CDCA) proporcionaram uma maior dinamização do financiamento agropecuário, uma vez que são emitidos por entidades ligadas diretamente ao agronegócio, por esse motivo os recursos destes financiamentos serão destinados para o crédito rural.

Por meio desse cenário é possível identificar a demanda externa por produtos agropecuários brasileiros, além disso, a interação entre o agronegócio

e o mercado de capitais, sendo este também um financiador do setor.

2. EVOLUÇÃO DAS LINHAS DE CRÉDITO RURAL NO BRASIL

O capítulo procura analisar a evolução do crédito rural no Brasil, mostrando os instrumentos creditícios criados e seus mecanismos de funcionamento, além disso, será apresentado a linha do tempo de formação da estrutura financeira brasileira combinada com desenvolvimento do financiamento rural.

Neste capítulo também será exposto o contexto histórico no qual estão inseridos as linhas de crédito apresentadas, evidenciando os tópicos que estimularam a sua implantação.

2.1 CONTEXTO DO CRÉDITO NO AGRONEGÓCIO BRASILEIRO

De modo a contextualizar o cenário do crédito estruturado no agronegócio brasileiro, torna-se necessário evidenciar quando houve a intersecção entre o agronegócio nacional e o mercado de crédito, fazendo um breve histórico da evolução do setor rural e de crédito brasileiro, leis nas quais estão institucionalizados, decretos do ponto de vista regulatório, entidades responsáveis pela liberação dos recursos, além do desenvolvimento dos instrumentos creditícios que surgiram.

A história do crédito rural brasileiro inicia por meio da Carteira de Crédito Agrícola Industrial (CREAI) criada pelo Banco do Brasil (BB) e sancionada por meio da Lei nº 454/37. Neste período o Brasil vivência a instauração do Estado Novo de Getúlio Vargas, marcado do ponto de vista econômico pelo Processo de Substituição de Importação (PSI), ponto inicial da industrialização brasileira, onde o objetivo era promover o fortalecimento da economia interna.

Com o objetivo de modernizar a estrutura financeira nacional o Estado brasileiro por meio da Lei nº 4.595/65 realiza a implantação do Sistema Financeiro Nacional (SFN), composto pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), órgão com caráter normativo, Banco Central (BC) como supervisor, e seus operadores, destacando-se neste último ponto o Banco do Brasil (BB), Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico (BNDE) e instituições financeiras públicas e privadas.

A partir Lei nº 4.595/65 que consolidou a estrutura financeira brasileira, ocorre a criação do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR), enquadrado nas diretrizes da política de desenvolvimento da produção rural. Os principais objetivos desse sistema são: estimular os investimentos rurais, oferecer o custeio da produção agropecuária, fortalecer economicamente os pequenos e médios produtores e desenvolver a produtividade do campo por meio da modernização das técnicas de produção.

O organograma da SNCR é composto pelo CMN, BC e os agentes financeiros. O Conselho Monetário estabelece as normas operativas do crédito rural por meio da análise da origem dos recursos, orientações em relação a aplicação, controle do crédito rural, critérios para distribuição, além da inserção e expansão dos programas creditícios. O BC tem função controladora dos agentes, aplicação dos recursos, seleção da prioridade de distribuição, além de incentivar a ampliação das instituições financeiras. Os agentes financeiros têm atribuição de liberar os recursos, sendo o principal deles o Banco do Brasil.

2.2. A EVOLUÇÃO DAS LINHAS DE CRÉDITO RURAL

2.2.1. Cédula de Crédito Rural (CCR)

A respeito do título creditício, ocorre a concepção da Cédula de Crédito Rural (CCR), institucionalizada pelo Decreto-Lei nº 167/67. A sua finalidade foi materializar um instrumento de promessa de pagamento, sem ou com garantia real. Possui quatro classificações diferenciadas pela natureza da garantia: Cédula Rural Pignoratícia (CRP), Cédula Rural Hipotecária (CRH), Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária (CRPH), além da Nota de Crédito Rural (NCR).

A CRP é um instrumento creditício que tem como característica a garantia em penhor rural, sendo ele os bens vinculados a atividade pecuária, agrícola e extrativista, com exceção do imóvel rural. Sobre a CRH seu lastro está relacionado somente ao imóvel rural, denominado garantia real. Existe uma estrutura que realiza a intersecção entre os dois produtos, sendo ela a CRPH que possui como garantia o penhor e o imóvel, a NCR representa o dispositivo de promessa de pagamento sem garantias.

No final da década de 60 o Brasil atravessou um crescimento acelerado da população, simultâneo a essa situação ocorre o avanço da abertura para o mercado externo. Esses dois fenômenos geram uma preocupação com a oferta de alimentos no país, tornando-se um assunto de extrema importância para o Estado brasileiro. Foi unânime que para equalizar a situação de demanda por alimentos e crescimento populacional era necessário o investimento na área científica do campo. Com o objetivo de preencher esse gargalo ocorre a institucionalização da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) a partir da Lei nº 5.851/72.

O ponto de atenção nos anos 1990 está relacionada com a flutuação dos preços das *commodities* e as suas consequências para o produtor rural. Para mitigar as oscilações de mercado através da Política Geral de Preços Mínimos (PGPM) já existente, foi criada a Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), sancionada por meio da Lei nº 8.029/90, entidade estratégica do governo que atua na redução do excedente produzido, além de fornecer informações técnicas sobre produção, custos e estocagem para tomada de decisão das políticas agrícolas.

O desenvolvimento do sistema financeiro brasileiro passou por inúmeras modificações e crises econômicas internas e externas, podendo citar os choques do petróleo durante a década de setenta, além das intensas crises inflacionárias no Brasil que perduraram até o final dos anos 90. Um marco importante da economia brasileira foi a criação do Plano Real por meio da Lei nº 8.880/94.

2.2.2. Cédula do Produtor Rural (CPR)

Após a criação do Plano Real, o Estado brasileiro instituiu mais um importante instrumento creditório para o setor rural, a Cédula do Produtor Rural (CPR), instituído e regulamentado pela Lei nº 8.929/94. A finalidade deste instrumento foi possibilitar a entrada do capital privado para participar do desenvolvimento da cadeia produtiva do agronegócio brasileiro, promovendo maior aproximação entre o campo e o mercado financeiro.

A característica do recurso tem como fundamento dois aspectos, o custeio da produção e uma linha de investimento. O primeiro, busca incentivar

a manutenção da atividade econômica através do financiamento dos custos relacionados a atividade produtiva, de modo a garantir a constância do setor agropecuário. O segundo destina-se ao produtor com objetivo de expandir e modernizar o setor agropecuário por meio de aquisições de máquinas e novas tecnologias.

A CPR é um título de crédito com garantia vinculada a produção. Existem duas modalidades do título que se diferem pela forma de pagamento, o primeiro é a Física, na qual a liquidação da operação ocorre somente com a entrega da *commoditie*, ou seja, a moeda utilizada para quitação é a próprio mercadoria. A segunda categoria é a CPR Financeira, onde a liquidação da operação é feita por meio do pagamento em moeda corrente.

Com a virada do século inicia o chamado *boom* das *commodities*, período marcado pela elevação dos preços das matérias-primas, por exemplo, os alimentos, destacando-se a soja e as carnes bovinas e suínas. Esse movimento foi impulsionado principalmente pelo crescimento da economia chinesa, onde houve à necessidade de insumos para desenvolvimento da sua indústria, além disso, vale ressaltar a magnitude do seu mercado consumidor e a demanda por alimentos, fato que foi importante para acelerar o agronegócio brasileiro.

A partir deste momento a demanda externa por produtos agropecuários estava aquecida, sendo as exportações brasileiras de relevância para o resto do mundo, uma vez que o agronegócio é o seu *core business*. Como meio de fomentar a produção rural e atender as necessidades internas e externas o Governo Federal cria o Plano Safra em 2003, seu atributo é a destinação de verbas para linhas de créditos voltadas ao campo, principalmente para os pequenos e médios produtores.

2.2.3. Plano Safra

O Plano Safra dispõe de diversos subprogramas, sendo os mais relevantes o Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) e o Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural (Pronamp). O primeiro destinado ao financiamento dos pequenos produtores para consolidação das suas atividades, o segundo tem como objeto linhas de crédito para os médios

produtores, às duas linhas são financiadas através dos recursos do BNDES.

2.2.4. Instrumentos creditórios originados após 2003

Após a instauração e consolidação de diversos instrumentos para fomentar a cadeia agropecuária, começa uma demanda para ampliação dos recursos para o setor, tanto para os produtores individuais, quanto para agroindústria brasileira, uma vez que, além da produção dos grãos para exportação surge a necessidade de agregação de valores aos produtos. Agora inicia a concepção de novas linhas de crédito. O Estado brasileiro identifica a necessidade da intersecção do agronegócio e o mercado de capitais para expansão do crédito nesse setor.

O objetivo é captar recursos via mercado de capitais, sendo assim, foram instituídos na Lei nº 11.076/04 os seguintes títulos mobiliários: Certificado de Depósito Agropecuário (CDA), Warrant Agropecuário (WA), Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio (CDCA), Letra de Crédito do Agronegócio (LCA) e o Certificado de Recebíveis do Agronegócio (CRA).

A CDA e WA são linhas de crédito conjuntas, conhecidas como títulos de armazenagem, uma vez que, são emitidos por um armazém geral a pedido do produtor. Sua emissão é feita de forma simultânea e a diferença está relacionada com o estágio de lançamento e a qualidade da promessa. Primeiro efetua-se a circulação do CDA que contém a promessa de entrega dos produtos, posteriormente é emitido o WA que garante o direito de penhor do produto descrito no CDA.

O principal comprador destes títulos é a agroindústria, sendo eles um meio de aquisição dos produtos agrícolas por parte das indústrias, já que o lastro da operação está baseada na entrega dos grãos.

As cooperativas agropecuárias têm papel fundamental nos estágios de produção e comercialização, auxiliando os produtores rurais principalmente no acesso ao mercado consumidor. Pelo motivo da sua importância é criado o Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio, título de crédito nominativo emitido pelas cooperativas. Este instrumento representa uma promessa de pagamento em moeda, ou seja, uma cooperativa que possui uma carteira de recebíveis relacionados a operação agropecuária pode utilizar esse direito

creditório como lastro para emissão desta dívida.

A LCA tem como objetivo ampliar o número de investidores para financiar as atividades rurais, não sendo uma linha de crédito propriamente dita, mas sim, um meio de captação de recurso das instituições financeira com o objetivo de financiar as operações de crédito agropecuário, seja na produção, comercialização ou industrialização. Este título de renda fixa permitiu a sociedade realizar investimentos indiretos no agronegócio, sendo vantajosa para os investidores, pois os rendimentos são isentos de imposto de renda.

A CRA foi o último instrumento creditício concebido na Lei nº 11.076/04, este certificado foi a maior convergência entre o mercado de capitais e o agronegócio, principalmente, para o financiamento da agroindústria. Apesar da sua concepção em 2004 a emissão desta dívida começou a ganhar força a partir de 2015, de modo que, seu crescimento foi uma consequência da evolução do mercado financeiro brasileiro, sobretudo na área de investimentos.

O lastro do CRA está ancorada em diversos tipos de garantias, sendo classificado como uma operação estruturada, onde as garantias podem ser reais, recebíveis ou até mesmo um aval dos sócios da empresa tomadora, conhecida como fidejussória. Sua principal característica é a abrangência de tomadores de recursos, uma vez que, as empresas que adquirem essa dívida devem ter alguma relação com o agronegócio, exemplificando são as cooperativas, usinas sucroenergéticas ou até mesmo empresas que produzem produtos com alguma matéria-prima de origem agropecuária.

2.2.5. Fundos de Investimentos nas Cadeias Produtivas Agroindustriais

O mercado de capitais brasileiro possui diversas formas de captação de recursos em especial através dos fundos de investimento, que são destinados para inúmeros setores da economia. Os fundos possuem duas modalidades de oferta, a primeira com um viés de crédito pautado na emissão de dívidas, e o modelo de *equity* com personalidade de aquisição total ou parcial de empresas e projetos.

Até o ano de 2021 o mercado financeiro não detinha nenhum fundo específico para investimento no setor agroindustrial, por esse motivo por meio

da Lei nº 14.130/21 é institucionalizado o Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustrias (Fiagro), seu propósito foi a estruturação de um canal financeiro para alocação de recursos na agroindústria brasileira.

Do ponto de vista estrutural os Fiagros são fundos abertos que destinam os seus recursos para atividade industrial agropecuária, podendo ser na modalidade de crédito ou *equity*, a primeira com o objetivo de compra de títulos de crédito, sendo eles principalmente o CRA e a LCA, já a segunda tem como característica a aquisição de ações de empresas que atuam no setor, sejam elas de capital fechado ou aberto.

Este dispositivo também foi possibilitar a entrada de pequenos investidores para alocar seus recursos na cadeia agroindustrial brasileira, antes reservada somente para investidores institucionais. A forma de entrada dos investidores é por meio da compra de cotas do fundo, garantido a esse investidor uma participação no patrimônio líquido, recebendo rendimentos decorrentes dos investimentos realizados pela instituição financeira.

3. ASPECTOS METODOLÓGICOS E ANÁLISE DOS RESULTADOS

A partir deste capítulo será possível analisar por meio de organogramas, gráficos e tabelas as informações apresentadas no capítulo 2. O objetivo é materializar o estudo apresentado, demonstrando a progressão dos bancos públicos, medidas econômicas realizadas no deslinde dos anos, hierarquia das instituições implantadas, volume de emissão de alguns instrumentos creditícios criados.

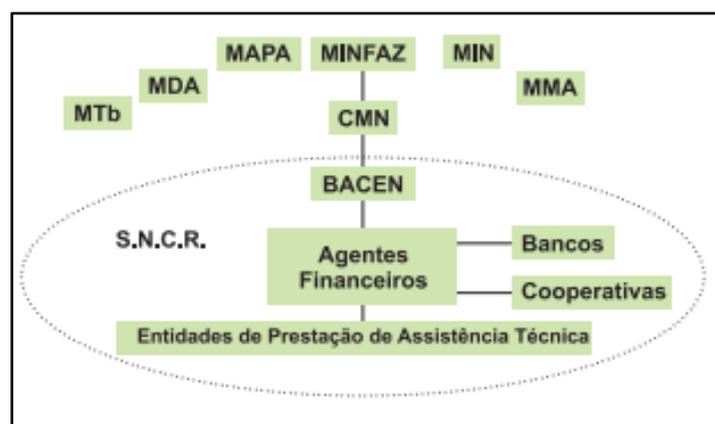
3.1 ASPECTOS METODOLÓGICOS

Para elaboração dos gráficos e tabulação dos dados foram utilizados principalmente informações da base de dados da Anbima, Cetip e Banco Central.

3.2 ANÁLISE DOS RESULTADOS

A primeira importante estrutura de crédito rural brasileiro foi a SNCR, sendo uma instituição com uma base de entidades já consolidadas pela implantação do SFN, apresentando uma estrutura organizada para o financiamento do setor. Conforme apresentado na **Figura 01**, é possível identificar agentes importantes como o Ministério da Fazenda, responsável em gerir o CMN, tendo esse papel controlado do Banco Central, bancos e cooperativas que participam do processo da estruturação do financiamento agropecuário.

Figura 01 - Organograma Sistema Nacional de Crédito Rural.



Fonte: Manual de Crédito Rural do Banco Central do Brasil Adaptado (2004)

Após a instauração do SNCR ocorre a concepção dos títulos creditícios que serão utilizados para financiar as atividades agropecuárias. A CRP, CRH, CRPH e NCR foram os primeiros títulos de crédito desenvolvidos para o agronegócio brasileiro, diferenciados pela finalidade de destinação, mas principalmente pela composição das garantias. Apresentado na **Quadro 01**.

Quadro 01 – Classificação da CCR

Tipo de linha de instrumento de crédito	Finalidade	Garantia
Cédula Rural Pignoratícia	Custeio, investimentos, comercialização e industrialização	garantia real (penhor)
Cédula Rural Hipotecária	Custeio, investimentos, comercialização e industrialização	garantia real (bens imóveis)
Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária	Custeio, investimentos, comercialização e industrialização	garantia real (penhor ou hipoteca)
Nota de Crédito Rural	Comercialização	Não possui garantias

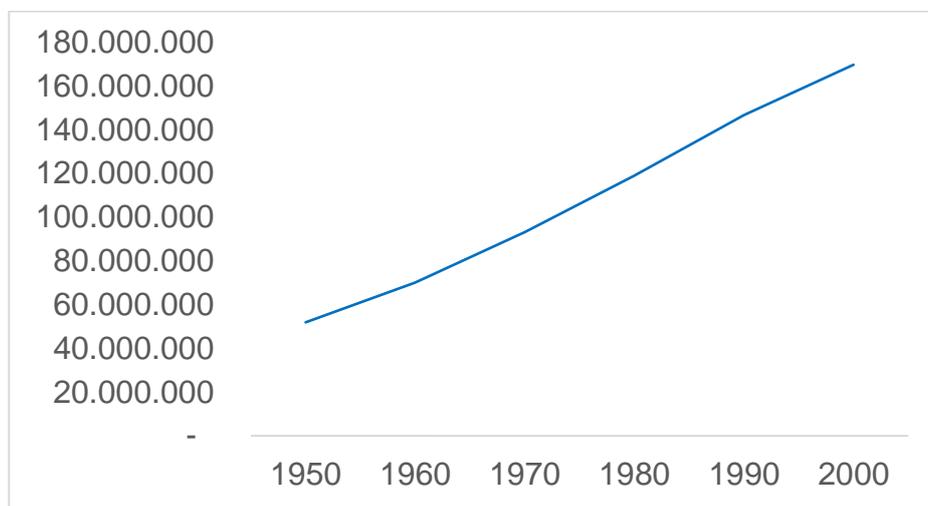
Fonte: Decreto-Lei nº 167/67; elaborado pelo autor

O Brasil já havia identificado o potencial econômico do seu agronegócio, por esse motivo o início de criação de uma estrutura para consolidar esse setor, mas deve-se ressaltar que além disso existia uma preocupação com o crescimento da população nacional e a oferta de

alimentos, no **Gráfico 01** notabiliza-se a progressão da população brasileira.

O **Gráfico 01** mostra um crescimento considerável da população brasileira em 50 anos, nos anos 50 a população de 50 milhões de habitantes passou para 170 milhões no anos 2000, comprovando a preocupação do estado brasileiro com o crescimento populacional e a oferta de alimentos.

Gráfico 01 - Crescimento da população brasileira (1950-2000)

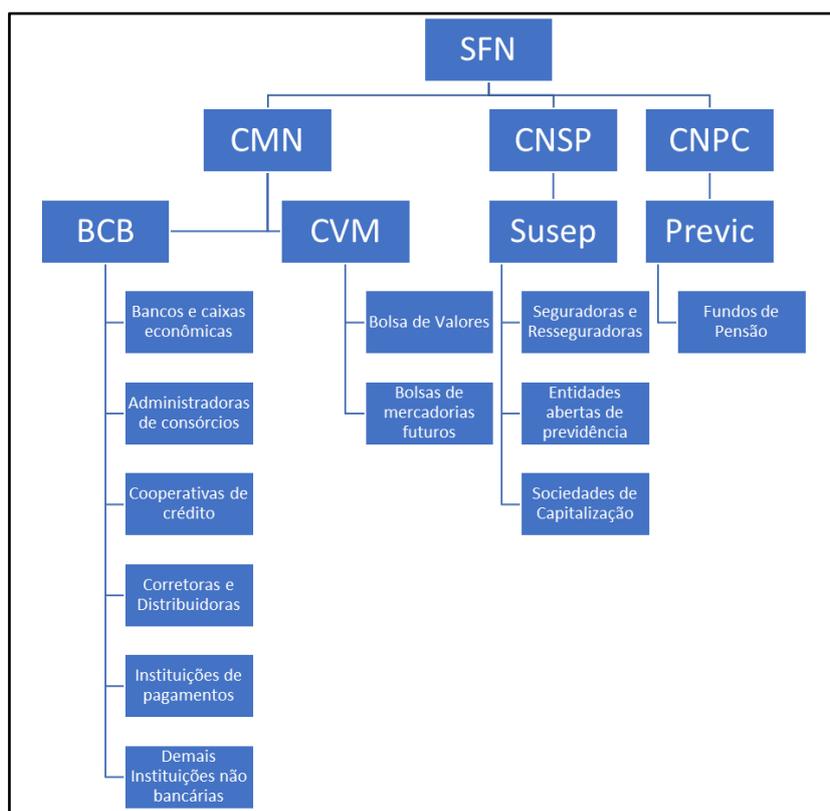


Fonte: IBGE (2002); elaborado pelo autor

Após a consolidação do sistema financeiro brasileiro conforme a **Figura 02**, em 1994 é criado o Plano Real, sendo ele um programa econômico nacional com o objetivo de estabilização da economia interna.

A **Figura 02** reforça a característica sólida do sistema financeiro brasileiro, sendo organizado a partir de três conselhos: CMN, Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) e Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC), abaixo deles estão suas autarquias. O mercado de crédito brasileiro está vinculado principalmente ao BCB, porém com a intersecção entre o mercado crédito e o mercado de capitais, a figura da Comissão de Valores Mobiliários ganhou força nos últimos anos.

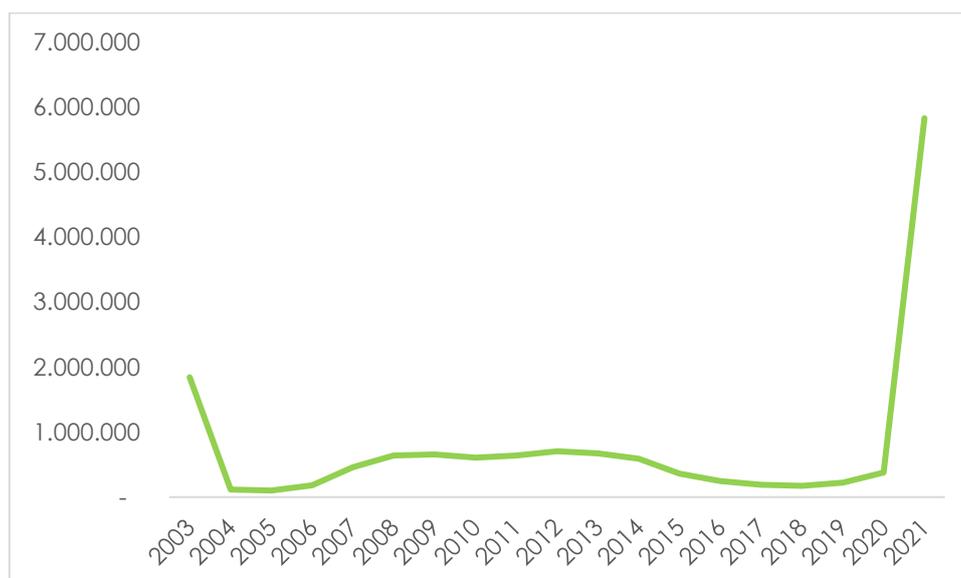
Figura 02 - Organograma do SFN



Fonte: Bacen (2022); elaborado pelo autor

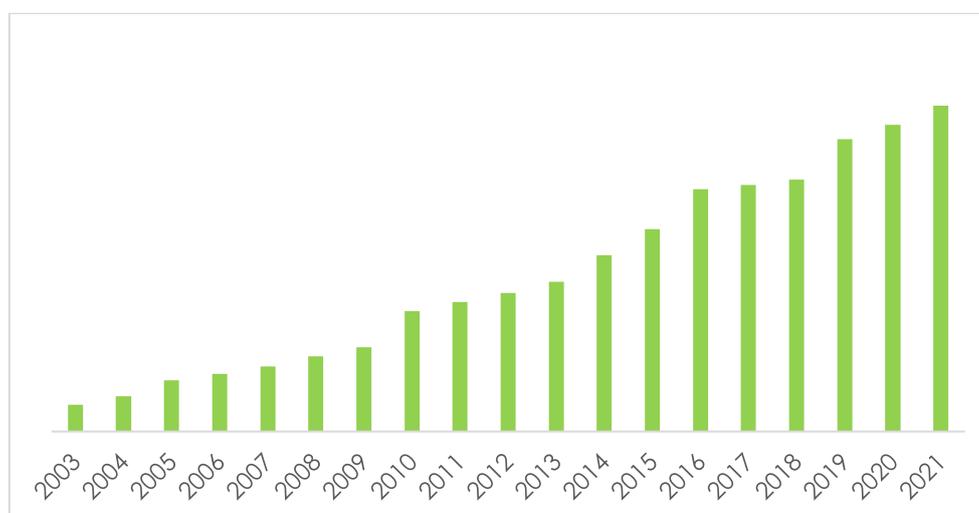
A relevância da estrutura financeira foi criar um ambiente benéfico para entrada do capital privado na área de crédito rural brasileiro. É considerável comentar sobre mais um instrumento creditório criado após o Plano Real, a CPR. A **Gráfico 02** mostra o número de cédulas físicas e financeira que foram emitidas ao longo dos anos.

O **Gráfico 02** revela os estoques das Cédulas do Produtor Rural física e financeira ao longo de 18 anos, é razoável perceber uma queda nos estoques no ano de 2004, fato que pode ser explicado pela instauração do Plano Safra, uma vez que o programa é responsável por destinar recursos para outras linhas de crédito. O salto dos estoques a partir de 2020 são explicados pelo momento da taxa de juros na qual o Brasil vivenciou durante a pandemia, haja visto que os juros estavam baixos e as taxas de financiamento seguiram a mesma linha.

Gráfico 02 - Estoques de CPR Física e Financeira de 2003 a 2021

Fonte: CETIP (2021)

O Plano Safra pode ser considerado como o maior fomentador financeiro do setor agropecuário brasileiro. É ilustrado no **Gráfico 03** o volume de recursos que são destinados para o programa, atentando-se a valores de 2021 pode-se auferir o valor acima de R\$ 250 bilhões de verbas destinadas para o plano. Vale ressaltar que o plano possui dois subprogramas, o Pronamp e o Pronaf.

Gráfico 03 - Histórico de Recursos Para o Plano Safra de 2003 a 2021

Fonte: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (2021)

A **Tabela 01** mostra os dois subprogramas do Plano Safra e os demais produtos e cooperativas de 2020 e 2021, destacando a relevância dos dois programas na totalidade dos recursos do Plano Safra, considerando os valores de 2021 é possível apresentar que os dois correspondem a mais de 40% do plano total. Combinado a isso fica evidente a participação do Estado Brasileiro no fomento do agronegócio nacional.

Tabela 01 - Volume de Recursos em bilhões entre 2020 e 2021

Finalidade	2020/21	2021/22	Variação %
PRONAF	33,01	39,34	19,20
PRONAMP	33,12	34,06	2,60
Demais produtos e cooperativas	170,18	177,82	4,50
Total Plano Safra	236,31	251,22	6,30

Fonte: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (2021)

A partir do ano de 2004 são criadas mais linhas de crédito para o financiamento rural, o **Quadro 02** retrata os instrumentos financeiros criados a partir da Lei nº 11.076/04, notabilizando a finalidade do crédito, garantias relacionadas, além disso, se faz necessário demonstrar os agentes responsáveis pela emissão dos títulos.

Quadro 02 – Instrumentos creditícios institucionalizados, após o ano de 2004

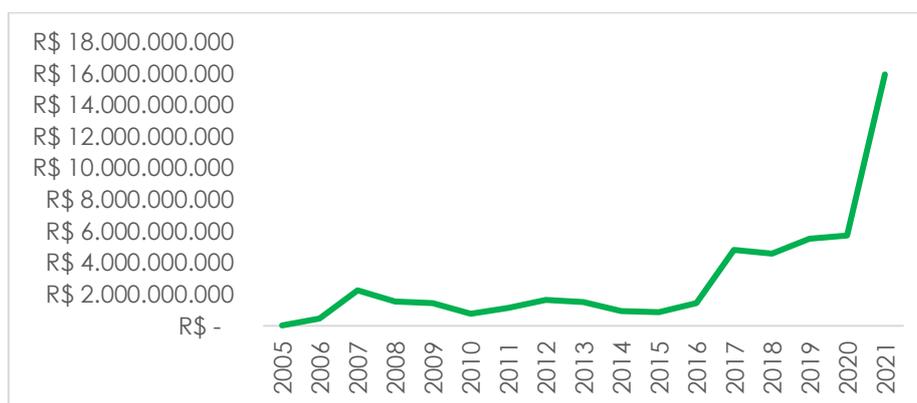
Tipo de linha de instrumento de crédito	Finalidade	Garantia	Emissor
CDA	Comercialização e industrialização	Promessa de entrega dos produtos agropecuários	Armazéns, depósitos e cooperativas
WA	Comercialização e industrialização	Penhor do CDA	Armazéns, depósitos e cooperativas
CDCA	Custeio, investimentos, comercialização e industrialização	Penhor sobre os direitos creditórios vinculados	Cooperativas
LCA	Custeio, investimentos, comercialização e industrialização	Penhor sobre os direitos creditórios vinculados	Instituições Financeiras
CRA	Custeio, investimentos, comercialização e industrialização	Imóveis, direitos creditórios ou garantias pessoais/reais	Securitizadora

Fonte: Lei nº 11.076/04; elaborado pelo autor

O **Gráfico 04** representa os volumes financeiros da CDCA a partir do ano de 2004, ressaltando a sua evolução no período analisado. Neste produto tem-se como exclusividade as cooperativas como emissores, lastreando os contratos de direitos creditórios relacionados com a atividade rural.

A linha de crédito apresenta um crescimento considerável a partir de 2016, fato que é relacionado com o crescimento das cooperativas e a sua necessidade de recursos para ampliar sua atuação, utilizando um mercado de capitais mais moderno para financiar as suas operações.

Gráfico 04 - Evolução do CDCA de 2005 a 2021 em bilhões de reais



Fonte: CETIP (2021)

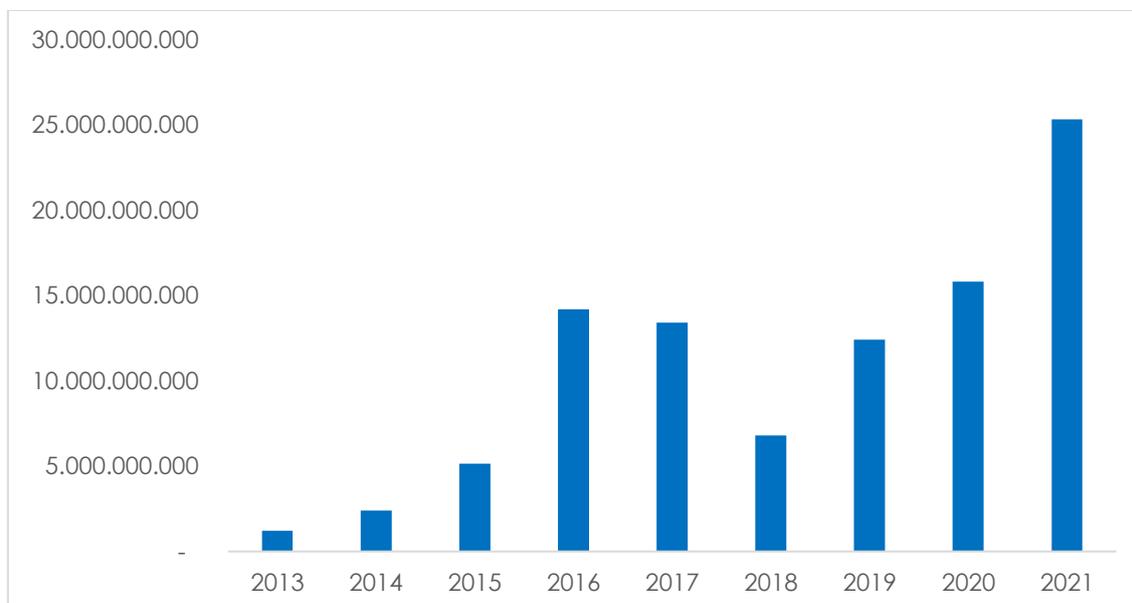
Outra linha de crédito que foi instituída na Lei nº 11.076/04, foi o Certificado de Recebíveis do Agronegócio, sendo essa a de maior destaque no mercado de capitais, pela sua destinação preferencialmente para empresas que atuam no setor, conforme explicado no desenvolvimento esse instrumento tem uma característica mais estruturada, possibilitando a liberação de recursos para empresas que utilizam matérias-primas relacionadas com o campo.

Um ponto importante a ser comentado é devido ao seu emissor serem as securitizadores, instituições financeiras responsáveis em estruturar os recebíveis relacionados a atividade rural em título de dívida, no caso o CRA. De forma geral essas instituições não adquirem a dívida, apenas estruturam o produto para distribuição.

O **Gráfico 05** apresenta a evolução do CRA ao longo dos anos, conforme comentado no desenvolvimento essa linha de crédito ganhou maior

atenção a partir de 2015 com o aumento dos investidores pessoas físicas no mercado de capitais.

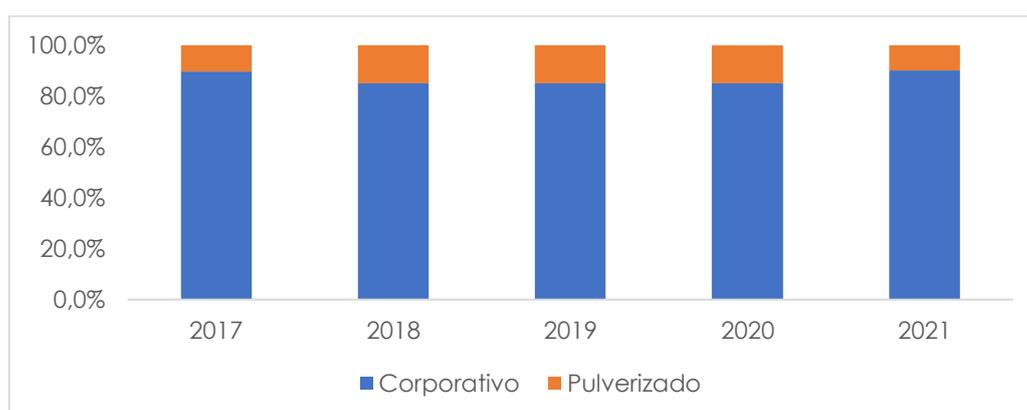
Gráfico 05 - Evolução dos volumes financeiros do CRA de 2013 a 2021



Fonte: Uqbar (2021)

Outro dado importante do CRA é a sua divisão pelo risco do crédito, podendo ser corporativo ou pulverizado, destacando-se neste últimos as pessoas físicas. O **Gráfico 06** apresenta as emissões do CRA conforme a característica de seus tomadores, evidenciando que a participação das empresas para tomar esta dívida é superior a 80 % das pessoas físicas.

Gráfico 06 - Emissões de CRA por Tipo de Risco de crédito de 2017 a 2021.

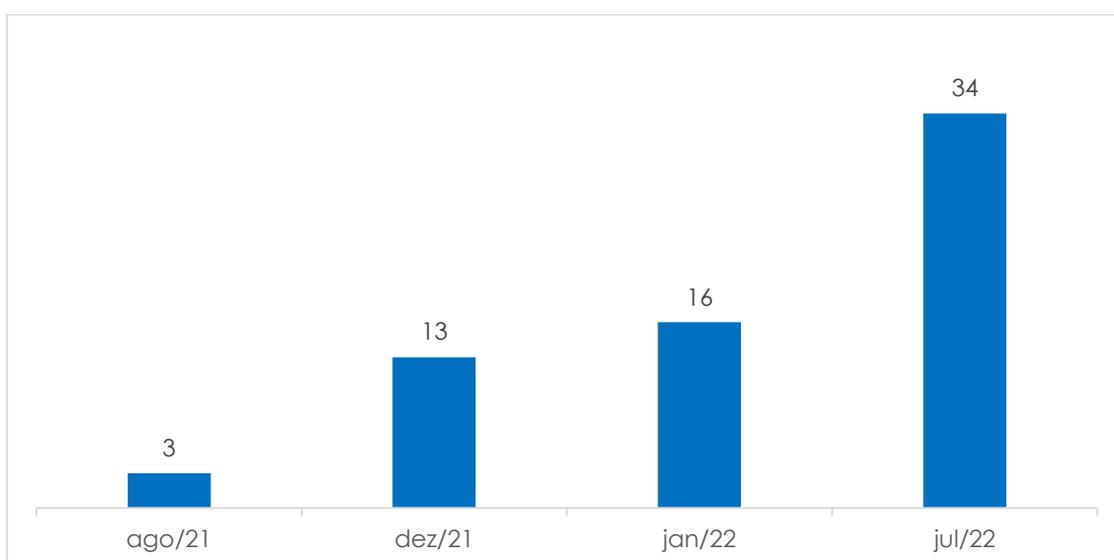


Fonte: Uqbar (2021)

Por fim cabe destacar uma análise dos Fiagros nos **Gráficos 07, 08 e 09**. Apresentando a quantidade de fundos presente no mercado, o número de cotistas e o patrimônio líquido total dos veículos criados.

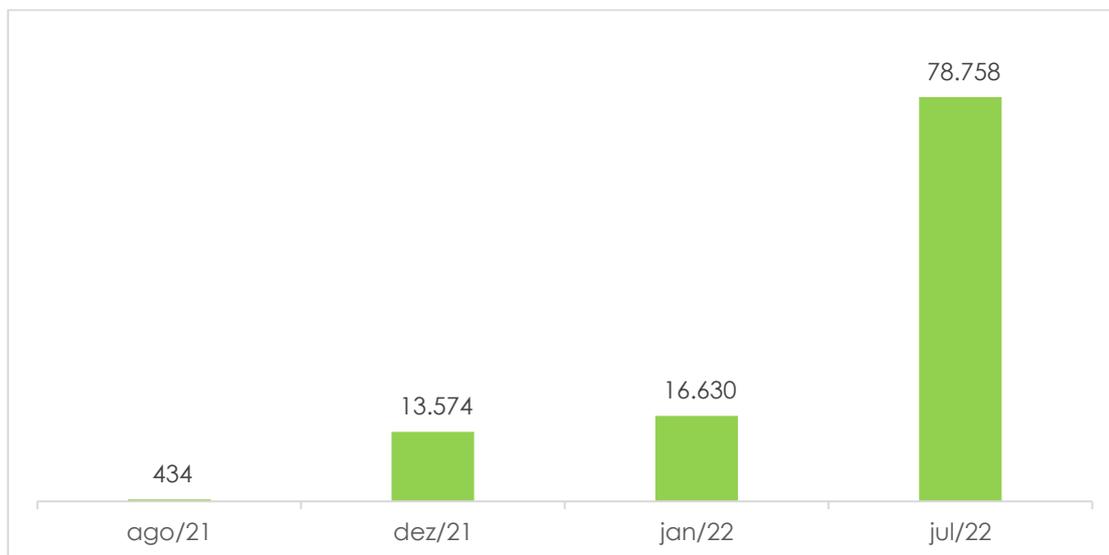
O **Gráfico 07** mostra a evolução no número dos fundos que destinam seus recursos a atividade agropecuária, sendo que a maioria deles investem em CRA e LCA. É possível identificar que em menos de um ano a quantidade de fundos desse mercado subiu mais de 1000%.

Gráfico 07- Evolução do número de Fiagros de ago/21 e jul/22



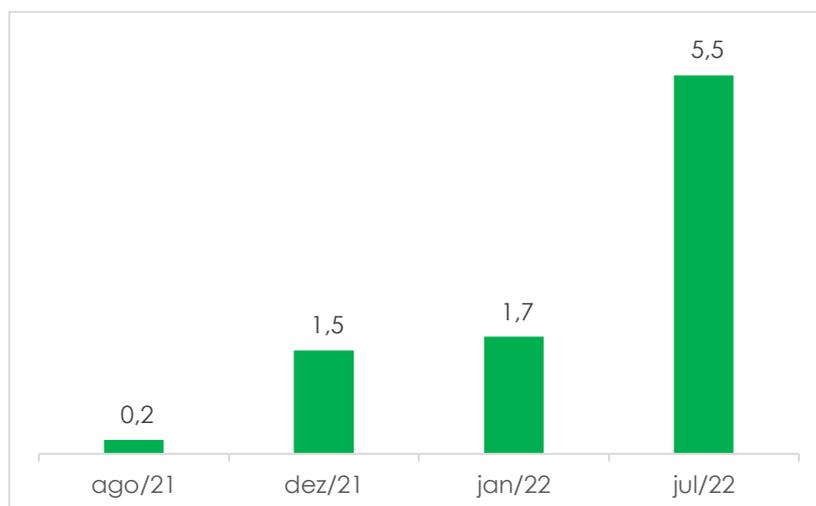
Fonte: Anbima (2022)

Conforme apresentado no capítulo 2 os Fiagros forma o primeiro fundo com investimentos exclusivos na cadeia produtiva do agronegócio, possibilitando que investidores possam investir neste mercado a partir da compra das suas cotas. O **Gráfico 08** apresenta a considerável evolução do número de investidores nestes fundos

Gráfico 08 - Evolução do número de cotistas dos Fiagros de ago/21 e jul/22

Fonte: Anbima (2022)

Por fim, é importante retratar a evolução do patrimônio líquido desses fundos, haja visto que esses recursos serão investidos no agronegócio brasileiro, sendo mais um importante meio de recursos para o crescimento da atividade agropecuária nacional.

Gráfico 09- Evolução do patrimônio líquido dos Fiagros de ago/21 e jul/22 em bilhões de reais.

Fonte: Anbima (2022)

CONCLUSÃO

É notório que as linhas de crédito do setor agropecuário são relevantes para este setor, haja visto que por meio das informações e dados apresentados neste trabalho, fica evidente a relação direta que as linhas de financiamento rural agregam ao crescimento agropecuário brasileiro, principalmente pelos volumes financeiros que são destinados para esta atividade, fato que apresenta a evolução das linhas de crédito do agronegócio nacional.

Outro fator que pode ser atribuído é o papel do Estado brasileiro, comprovado a partir da pesquisa como principal condutor da evolução das linhas de crédito rural, um processo que pode ser explicado a partir da década de 60 com a instauração de diversas entidades e criação de instrumentos creditícios voltados para o setor, além disso, vale confirmar que a modernização da estrutura financeira nacional criou um mercado propício para o desenvolvimento do setor creditício rural.

Deve-se considerar o ambiente externo que provocou maior atenção para o desenvolvimento das linhas de crédito, sendo aqui os principais delas o boom das *commodities* influenciado pelo crescimento da economia chinesa, junto a isso e maior preocupação dos governos com a segurança alimentar, fato ocasionado pelo aumento populacional, seja ele interno e externo.

No ano de 2004 a introdução das linhas de crédito e a instauração do Plano Safra, sendo o maior programa para destinação de recursos para a cadeia produtiva agropecuária brasileira, fato confirmado no **Gráfico 03** evidencia os volumes financeiros destinados para este setor.

A intersecção do mercado de capitais afluíram ainda mais recursos para o setor, uma vez que esses agentes possuem bastantes recursos para atender as demandas provenientes do *agrobusiness* conforme apresentado nos **Gráficos 05 e 09**. Em um plano de longo prazo a diminuição dos recursos provenientes do estado pode ser a solução para o financiamento da atividade.

A conclusão deste trabalho é que o Brasil apresentou relevante evolução no setor creditício agropecuário, porém ainda é visível a participação do setor público para a progressão desta atividade, se faz necessário a maior participação do mercado de capitais para o financiamento do setor

agropecuário brasileiro.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANBIMA – **Estatísticas do Fiagro**. Disponível em: < https://www.anbima.com.br/pt_br/informar/estatisticas-de-fiagro.htm>. Acesso em: várias datas.

BACEN – **Banco Central do Brasil. Anuário Estatístico do Crédito Rural**. Disponível em: < <https://www.bcb.gov.br/?RELRURAL>>. Acesso em: várias datas.

BACEN – **Composição e segmento do Sistema Financeiro Nacional**. Disponível em: < <https://www.bcb.gov.br/pre/composicao/composicao>>. Acesso em: várias datas.

BACEN – **Banco Central do Brasil. Manual de Crédito Rural**. Disponível em: < <https://www3.bcb.gov.br/mcr>>. Acesso em: várias datas.

BACEN – **Banco Central do Brasil. Matriz de Dados do Crédito Rural**. Disponível em: < <https://www.bcb.gov.br/pt-br/#!/c/MICRRURAL/>>. Acesso em: várias datas.

BANCO DO BRASIL. **Carteira de Crédito Agrícola e Industrial: leis e regulamentos**. Rio de Janeiro: n.d, 1952.

BANCO DO BRASIL. **Evolução histórica do crédito rural. Revista de Política Agrícola, 13(4), 4-17, 2004.**

BNDES. **Racionamento de Crédito e Crise Financeira: Uma Avaliação de Keynes**. Disponível em: <httpse://www.infoteca.cnptia.embrapa.br/infoteca/bistream/doc/83650/1/dpldoc02.pdf>. Acesso em: em várias datas.

BRASIL, BOLSA, BALCÃO - B3. **Relação com investidores – Histórico**. Disponível em: <https://ri.b3.com.br/b3/historico>. Acesso em: várias datas.

BRASIL. **Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004**. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l11076.htm>.

Acesso em: várias datas.

BRASIL. **Lei nº 14.130, de 29 de março de 2021.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l11076.htm>.

Acesso em: várias datas.

BRASIL. **Lei nº 167, de 14 de fevereiro de 1967.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del0167.htm>. Acesso em: várias datas.

BRASIL. **Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1965.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4595.htm>. Acesso em: várias datas.

BRASIL. **Lei nº 457, de 9 de julho de 1937.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1930-1949/l0454.htm>. Acesso em: várias datas.

BRASIL. **Lei nº 5.851, de 7 de setembro de 1972.** Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1970-1979/l5851.htm>. Acesso em: várias datas.

BRASIL. **Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8029cons.htm> Acesso em: várias datas.

BRASIL. **Lei nº 8.880, de 27 de maio de 1994.** Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8880.htm>. Acesso em: várias datas.

BRASIL. **Lei nº 8.929, de 22 de agosto de 1994.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8929.htm>. Acesso em: várias datas.

BURANELLO, Renato. **Cédula de Produto Rural: Mercados Agrícolas e Financiamento da Produção.** 1 ed. Londrina, Thoth, 2020.

CARVALHO, F. J. C. **Economia Monetária e Financeira: Teoria e Política.** Rio de Janeiro. 2º edição. Campus Elsevier. 2005

CETIP-Estatísticas da CDCA. Disponível em: http://estatisticas.cetip.com.br/site2012/astec/series_v05/paginas/web_v04_10_02_gerador_sql.asp>. Acesso em: várias datas.

CETIP – Estatísticas da CPR Física e Financeira. Disponível em: < http://estatisticas.cetip.com.br/site2012/astec/series_v05/paginas/web_v04_10_03_consulta.asp>. Acesso em: várias datas.

EMBRAPA. **A Embrapa e desafio alimentar dos anos 90**. Disponível em: <httpse://www.infoteca.cnptia.embrapa.br/infoteca/bistream/doc/83650/1/dpldoc02.pdf>. Acesso em: em várias datas.

IBGE. **Estatísticas do Século XX**. Disponível em: <https://seculoxx.ibge.gov.br/economicas/tabelas-setoriais/agropecuaria.html> . Acesso em: em várias datas.

KEYNES, **John Maynard Keynes. Teoria geral do emprego, do juro e da moeda**. nº 1. São Paulo: Saraiva Uni, 1936.

MAPA, Histórico de Recursos para o Plano Safra. Disponível em: < <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/politica-agricola/todas-publicacoes-de-politica-agricola/plano-agricola-pecuario>>. Acesso em: várias datas.

MAPA, Plano Agrícola e Pecuário 2020-2021. Disponível em: < <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/politica-agricola/todas-publicacoes-de-politica-agricola/plano-agricola-pecuario/plano-agricola-e-pecuario-2020-2021/>>. Acesso em: várias datas.

MAPA, Plano Agrícola e Pecuário 2021-2022. Disponível em: < <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/politica-agricola/todas-publicacoes-de-politica-agricola/plano-agricola-pecuario/apresentacao-plano-safra-2021-2022.pdf/>>. Acesso em: várias datas.

MISHKIN, **Frederick. Moeda, Bancos e Mercados Financeiros**. 5^o edição.

Rio de Janeiro: LTC Editora, 2000.

OTTO, Nogami; Passo, Carlos Roberto Martins Passoa. **Princípios de Economia. São Paulo**. 7^o edição. Cengage Learning. 2016

PIMENTEL, **Fernando L. De onde partimos e para onde vamos?** Revista Preços Agrícolas - USP/ESALQ/DEAS E CEPEA, p. 8-9, ANO XIV, número 161, mar. 2000.

ROSSETTI, José Paschoal; LOPES, João do Carmo. **Moeda e Bancos, uma Introdução. 3.ed. São Paulo: Atlas, 1983.**

SCHUMPETER, Joseph. **Teoria do Desenvolvimento Econômico: Um Estudo sobre Lucro Empresarial, Capital, Crédito, Juro e Ciclo da Conjuntura** . São Paulo: Abril Cultural, 1982.

SILVA, M. S. **Política de mobilização de capitais para investimento privado: regulação bancária, e funding, operacionalização e desempenho da CREA (1932-1945)**. Revista EconomiA, v. 8, n. 4, p. 123– 148, dez. 2007.

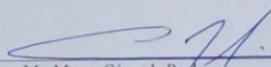
UQBAR. Volumes e emissões de CRA por tipo de devedor. Disponível em: < <https://lp.uqbar.com.br/anuarios2022/cra.php> >. Acesso em: várias datas.



DECLARAÇÃO DE APTIDÃO DO TCC

Declaro, para os devidos fins, que a estudante, **Caique Melo** matrícula: 2017.2.0021.0025-0, regularmente matriculado no 8º semestre letivo do Curso de Ciências Econômicas, no turno noturno, da Escola de Direito, Negócios e Comunicação, ESTÁ APTO, a apresentar e submeter seu Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), conforme disposto no Regulamento Geral Dos Trabalhos de Conclusão Dos Cursos De Graduação (TCC) em banca para avaliação.

Goiânia, 01 de dezembro de 2022.


Ms. Mauro César de Paula

Ciente:


Caique Melo



Termo de autorização de publicação de produção acadêmica

O estudante Caíque Melo, do Curso de Ciências Econômicas, matrícula 2017.2.0021.0025-0, telefone: (62) 98419-0009, e-mail: caique.melo2101@gmail.com, na qualidade de titular dos direitos autorais, em consonância com a Lei nº 9.610/98 (Lei dos Direitos do autor), autoriza a Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC Goiás) a disponibilizar o Trabalho de Conclusão de Curso intitulado: **Agronegócio Brasileiro: evolução das linhas de crédito**, gratuitamente, sem ressarcimento dos direitos autorais, por 5 (cinco) anos, conforme permissões do documento, em meio eletrônico, na rede mundial de computadores, no formato especificado (Texto (PDF); Imagem (GIF ou JPEG); Som (WAVE, MPEG, AIFF, SNS); Video (MPEG, MWV, AVI, QT); outros, específicos da área; para fins de leitura e/ou impressão pela internet, a título de divulgação da produção científica gerada nos cursos de graduação da PUC Goiás.

Goiânia, 01 de dezembro de 2022.

Assinatura do(s) autor(es):

Nome completo do autor: Caíque Melo

Assinatura do professor-orientador:

Nome completo do professor-orientador: Ms. Mauro César de Paula